

INCENTIVOS FISCAIS

A concessão dos incentivos fiscais tem o objetivo de atrair e/ou manter empreendimentos na Amazônia, através de incentivos fiscais que reduzem o IRPJ às empresas em operação na Amazônia Legal. As empresas podem pleitear o benefício para projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação.

As modalidades de incentivos fiscais são:

- Redução de 75% do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Isenção do IRPJ (destinado a atividades voltadas e incluídas no programa de inclusão digital do Gov. Federal);
- Reinvestimento de 30% do IRPJ;
- Depreciação acelerada para efeito de cálculo do IRPJ.

Podem se habilitar à concessão dos incentivos fiscais: Empreendimentos situados na Amazônia Legal, atividades consideradas prioritárias conforme Decreto 4.212/2002 e estar produzindo mais de 20% da capacidade real instalada.

De 2013 a 2017, foram investidos mais de 64 bilhões de reais na região, por meio dos incentivos fiscais da Sudam, beneficiando cerca de 400 empresas - 47% delas localizadas só no Amazonas. Nesse período, foram gerados e/ou mantidos mais de 150 mil empregos diretos e indiretos.

SIN

Desde 2018, a Sudam disponibilizou o Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais (SIN). De fácil utilização e com linguagem simplificada, o SIN proporciona uma simplificação no processo, aumenta a eficiência da análise, reduzindo o tempo de tramitação dos processos.

Saiba mais



Ascom - Sudam

CONVÊNIOS

Os programas e ações da Sudam podem ser acessados por meio da celebração de convênios com estados e municípios através do Sistema de Convênios – SICONV, para a execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Na figura de concedente, a Sudam celebra convênios para a execução de projetos que visem ao fortalecimento dos arranjos e cadeias produtivas, melhoramento da infraestrutura urbana e rural, oferta de serviços entre outros. Os recursos aplicados nesses empreendimentos são previstos no Orçamento Geral da União por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), oriundos do orçamento próprio da autarquia, bem como, em significativo volume, os oriundos de emendas parlamentares.

Dentre os convênios celebrados com a Sudam, destacam-se os seguintes objetos: aquisição de máquinas e/ou equipamentos, eletrificação rural, pavimentação/construção de vias, construção/reforma de feiras e mercados e sistemas de abastecimento de água.

Saiba mais



CONTROLE SOCIAL DO SIAC

A Sudam desenvolveu o aplicativo para aparelhos celulares "SIAC-Sistema de Apoio aos Convênios". O programa pode ser baixado gratuitamente para usuários da Google Play e do Itunes.

www.sudam.gov.br

CONVÊNIOS

INCENTIVOS

FDA

FNO

INSTRUMENTOS DE AÇÃO DA SUDAM

APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, criou a nova Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam): uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, cuja missão é promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

A sede da Sudam está localizada em Belém – PA e, atualmente, conta com 233 servidores em exercício. Sua estrutura organizacional inclui unidades de assistência direta e imediata ao Superintendente e as diretorias de administração (DIRAD), de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN) e de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos (DGFAI).

AMAZÔNIA LEGAL

A área de atuação da Sudam é a Amazônia Legal, região que compreende 59% do território nacional e engloba 772 municípios distribuídos nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Pará, Tocantins e Maranhão na sua porção a oeste do meridiano 44°.

De acordo com dados do IBGE (2016), a Amazônia possui:

- Território de mais de 5 milhões de km²;
- População de mais de 26 milhões de habitantes (13% da população nacional);
- Densidade demográfica regional de 5,3 hab./km², ao passo que a do Brasil é de 24,2 hab./km²;
- Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 486 bilhões (8,4% do PIB nacional em 2014);
- PIB per capita de mais de R\$ 17,8 mil (62% do PIB per capita nacional em 2017).

POR QUE INVESTIR NA AMAZÔNIA POR MEIO DA SUDAM?

A Amazônia representa cerca de 60% da extensão territorial brasileira e possui localização estratégica em relação aos principais centros comerciais do globo. Porque seus produtos e insumos têm rota facilitada para a chegada e abastecimento das indústrias. Além disso, incentivos fiscais especiais, mão de obra produtiva disponível, a maior biodiversidade do planeta e uma infinidade de recursos naturais são algumas características que fazem da Região um ambiente propício em oportunidades de negócios.

O polo industrial de Manaus, por exemplo, possui aproximadamente 700 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos diretos e indiretos, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, no de duas rodas e no químico. Aparelhos celulares, de áudio e vídeo, televisores, motocicletas e concentrados para refrigerantes estão entre os produtos fabricados.

E POR QUE A SUDAM?

A Sudam é referência em planejamento e possui mais de dez anos de experiência no Desenvolvimento Regional. Por meio dos incentivos fiscais, do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e o do Fundo Constitucional do Norte (FNO), incluindo suas taxas diferenciadas e modalidades, a instituição atrai cada vez mais investimentos privados para a Amazônia.

Com uma equipe competente e profissional, atua em atividades de planejamento, elaboração de estudos e pesquisas voltados para o Desenvolvimento Regional e na captação de recursos a Estados e municípios para a execução de projetos públicos voltados para a Infraestrutura e Arranjos Produtivos Locais, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União.

Por fim, a Sudam continua trabalhando na busca constante de melhorias de sua gestão e no cumprimento da sua missão institucional.

Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA)

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) é o instrumento de planejamento do Desenvolvimento Regional de referência que norteia as ações da Sudam, elaborada em consonância à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) do Governo Federal.

O objetivo geral do plano é ser um instrumento de planejamento para o desenvolvimento da região capaz de estimular a geração de emprego e renda, o crescimento econômico, a qualidade de vida e a internalização da riqueza regional.

Sua versão atualizada (2016-2019), alinhada com o Plano Plurianual 2016-2019 e a PNDR, faz um diagnóstico da região, reportando-se sobre as dimensões transversais, setoriais e os programas estratégicos, compreendendo uma seleção de prioridades do plano para serem implementadas, fundamentais para a transformação regional no curto, médio e longo prazos.

Nas dimensões transversais, o plano aborda temas relativos à área demográfica, social, econômica e ambiental;

Nas dimensões setoriais explora as seguintes áreas:

ESTUDOS E PESQUISAS

O estudo dos Microeixos de Cargas e Transporte da Amazônia é um exemplo de ação voltada para o Desenvolvimento Regional. Inserido no contexto do Programa de Integração Intra-regional, o documento identifica os projetos de integração competitiva regional no setor de cargas de transporte e passageiros, tendo como finalidade a redução de custos de transporte, aumento da competitividade de modo a contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento com sustentabilidade da região.

Saiba mais



INSTRUMENTOS DE AÇÃO DA SUDAM

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA

O FDA é o instrumento de promoção do desenvolvimento da Amazônia Legal cujo objetivo principal é financiar projetos privados de implantação, ampliação, modernização e diversificação, contribuindo com a capacidade produtiva dos estados da Amazônia Legal, de acordo com as orientações estabelecidas pela PNDR e pelo PDRA. Nos últimos dez anos, o FDA já investiu cerca de R\$ 3,5 bilhões na Amazônia.

- Dentre suas particularidades, destacam-se:
- Limites: a participação do FDA pode ficar entre 40 % até 80% do investimento, dependendo do setor econômico;
- Prazos: até 20 anos para projetos de infraestrutura e de até 12 anos para os demais;
- Carência: um ano após a entrada em operação do empreendimento.
- Agentes operadores: Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e instituições financeiras privadas.

São beneficiárias dos recursos do FDA as pessoas jurídicas cujas atividades estejam enquadradas como prioritárias pelo Conselho Deliberativo da Sudam e que são definidas anualmente. A Resolução nº67 Condell/Sudam, de 15/12/2017, define como prioridades:

- Infraestrutura e estruturante;
- Setores tradicionais/Indústria da transformação;
- Setores com ênfase na inovação tecnológica;
- Serviços.

Saiba mais



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

São beneficiários dos recursos do FNO: agricultores familiares; populações tradicionais da Amazônia; produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas de direito privado e de capital nacional); as empresas, inclusive firmas individuais, de direito privado e de capital nacional e estrangeiro (no caso de empresa estrangeira devem ser obedecidas as normas vigentes); as associações e cooperativas, legalmente constituídas; pessoas jurídicas de direito privado dos setores secundário e terciário, inclusive empresas incubadas, micro ou pequenas empresas e microempreendedores individuais.

Dentre as particularidades do FNO, destacam-se:

- **Taxas:** Setor Rural: variam entre 4,7% a 6,0% a.a. (2018) de acordo com Resoluções 4.673/18 e 4.674/18 do Banco Central; Demais Setores: variam de 5,1% a 9,2% a.a. (Setembro/2018), de acordo com a metodologia definida na Lei nº 13.682/2018 e Resolução CMN nº 4.622, de 02.01.2018;
- **Limite:** Varia de 70% a 100%, de acordo com atividade, porte, finalidade e o espaço geográfico onde será instalado o empreendimento.
- **Prazos:** Até 20 anos;
- **Carência:** Até 5 anos;
- **Bônus de adimplência:** de 15% sobre os encargos financeiros.

Saiba mais

